

ANÚNCIO DE INÍCIO

OFERTA PÚBLICA PRIMÁRIA DA 1ª (PRIMEIRA) SÉRIE DA SUBCLASSE DE COTAS MEZANINO I, DA 1ª (PRIMEIRA) SÉRIE DA SUBCLASSE DE COTAS MEZANINO II E DA SÉRIE ÚNICA DA SUBCLASSE DE COTAS SUBORDINADAS JUNIOR DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA CLASSE ÚNICA RESPONSABILIDADE LIMITADA DO DIAMOND CAPITAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA - CNPJ Nº 64.987.557/0001-40

Perfazendo o montante total, inicialmente, de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

Registro da Oferta das Cotas Subordinadas Júniores na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2026/723, em 11/05/2026 *concedido por meio do Rito de Registro Automático de distribuição, nos termos da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022 (“**Resolução CVM 160**”).

Registro da Oferta da 1ª Série de Cotas Subordinadas Mezanino I na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2026/724, em 11/05/2026 *concedido por meio do Rito de Registro Automático de distribuição, nos termos da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022 (“**Resolução CVM 160**”).

Registro da Oferta da 1ª Série de Cotas Subordinadas Mezanino II na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2026/725, em 11/05/2026 *concedido por meio do Rito de Registro Automático de distribuição, nos termos da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022 (“**Resolução CVM 160**”).

LIMINE TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, sociedade limitada com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Cardoso de Melo, 1.184, conjunto 91, Vila Olímpia, CEP 04548-004, inscrita CNPJ no sob o nº 24.361.690/0001-72, autorizada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 16.206, de 08 de maio de 2018 (“**Administradora**”) e **OURO PRETO GESTÃO DE RECURSOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.916.849/0001-26, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1600, 5º andar, conj. 51, Vila Nova Conceição, CEP 04543-000 (“**Gestor**” e, quando referido em conjunto com Administradora, “**Ofertantes**”), na qualidade de administradora e gestor, respectivamente, da **CLASSE ÚNICA RESPONSABILIDADE LIMITADA** do **DIAMOND CAPITAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA**, classe de investimento em direitos creditórios, constituída sob a forma de condomínio fechado de natureza especial, nos termos da Resolução da CVM nº 175, de 22 de dezembro de 2022, conforme alterada (“**Resolução CVM 175**”), inscrita no CNPJ sob o nº 64.987.557/0001-40 (“**Classe**”), nos termos do parágrafo 3º, do artigo 59 da Resolução CVM 160, **COMUNICAM** ao mercado, por meio deste anúncio de início (“**Anúncio de Início**”), o registro da Oferta nesta data, a ser realizada sob o rito de registro automático, contemplando, inicialmente: **(a)** 2.000 (duas mil) cotas subordinadas júniores, todas com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) na data de emissão, todas nominativas e escriturais (“**Cotas Subordinadas Júniores**”), perfazendo o montante total de até R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais); **(b)** 2.500 (duas mil e quinhentas) cotas da subclasse mezanino I, todas com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) na data de emissão, todas nominativas e escriturais (“**Cotas da Subclasse Mezanino I**”), perfazendo o montante total de até R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais); e **(c)** 500 (quinhentas) cotas da subclasse mezanino II, todas com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) na data de emissão, todas nominativas e escriturais (“**Cotas da Subclasse Mezanino II**”), perfazendo o montante total de até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), iniciando, portanto, a partir da presente data, o período de distribuição.

As Cotas serão distribuídas por meio de oferta pública de distribuição em regime de melhores esforços de colocação, sob o rito de registro automático de distribuição, de acordo com os procedimentos dispostos na Resolução CVM 160, destinada a investidores profissionais, assim definidos nos termos do Artigo 11, da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada (“**Investidores Profissionais**”).

*LEIA ATENTAMENTE O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”.

RITO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO

A Oferta não está sujeita à análise prévia da CVM e seu registro foi obtido de forma automática por se tratar de Oferta de Cotas emitidas por Fundo de Investimento em Direitos Creditórios, destinada a Investidores Profissionais de acordo com o previsto no artigo 26, inciso VI, alínea “a” da Resolução CVM 160, não sendo, portanto, obrigatória a utilização de prospecto e lâmina para a Oferta.

CRONOGRAMA TENTATIVO DA OFERTA

Abaixo um cronograma indicativo e tentativo das etapas da Oferta, informando seus principais eventos:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista ⁽¹⁾
1.	Protocolo do pedido de registro automático da Oferta na CVM	11/05/2026
2.	Concessão do registro automático da Oferta pela CVM	11/05/2026
3.	Divulgação do Anúncio de Início ⁽²⁾⁽³⁾	11/05/2026
4.	Data estimada para início da liquidação da Oferta ⁽⁴⁾	12/05/2026
5.	Data máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento ⁽³⁾	07/11/2026

(1) As datas acima indicadas são meramente estimativas, estando sujeitas a atrasos e modificações, incluindo possíveis prorrogações. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser interpretada como modificação de oferta, seguindo o disposto no artigo 67 da Resolução CVM 160, hipótese na qual incidirão os efeitos descritos nos artigos 68 e 69 da Resolução CVM 160. Caso ocorram alterações das circunstâncias de suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, o cronograma poderá ser alterado.

(2) Data de início do período de distribuição da Oferta.

(3) O Anúncio de Início e Anúncio de Encerramento bem como quaisquer outros anúncios referentes à Oferta serão realizados com destaque e sem restrições de acesso, nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160.

ACESSO AO REGULAMENTO E DOCUMENTOS DA OFERTA

Conforme disposto no Artigo 13, da Resolução CVM 160, o Regulamento e demais documentos da Oferta serão divulgados na página da rede mundial de computadores do Gestor, do Administrador, do Coordenador Líder, da CVM e da B3, por meio do sistema FundosNet.

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

São Paulo/SP, 11 de maio de 2026

LIMINE TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.